PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88 **/ 2025**

Concede o título de Cidadã Soteropolitano a Senadora a Senhora Damares Regina Alves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano a Senhora Damares Regina Alves

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Solene para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 10 de setembro de 2025.

Ireuda Silva

JUSTIFICATIVA

Damares Regina Alves nasceu em 11 de março de 1964, em Paranaguá, Paraná. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Carlos e em Pedagogia pela Faculdade Pio Décimo. Sua trajetória profissional é marcada por uma dedicação intensa às causas sociais, especialmente na defesa dos direitos das mulheres, crianças e populações vulneráveis.

Na década de 1980, Damares foi uma das fundadoras do Comitê Estadual de Sergipe do Movimento Nacional Meninas e Meninos de Rua, atuando na proteção de crianças em situação de vulnerabilidade. Posteriormente, engajou-se na defesa dos direitos das mulheres pescadoras e trabalhadoras rurais. Com mais de 20 anos de experiência como assessora parlamentar no Congresso Nacional, destacou-se no combate à pedofilia e na proteção da infância, advogando voluntariamente para mulheres e crianças em situações de risco.

Em 2019, Damares assumiu o cargo de Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, onde implementou políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos. Em 2022, foi eleita senadora pelo Distrito Federal com 714.562 votos, representando 44,98% dos votos válidos. Atualmente, além de suas funções no Senado, ocupa o cargo de Secretária Nacional do Mulheres Republicanas, movimento que busca aumentar a participação feminina na política.

A concessão do título de cidadã soteropolitana a Damares Alves seria um reconhecimento à sua dedicação incansável às causas sociais que também afetam Salvador. Sua atuação em prol dos direitos das mulheres, crianças e

comunidades tradicionais ressoa com os desafios enfrentados pela capital baiana. Além disso, sua experiência e compromisso podem inspirar e fortalecer iniciativas locais, promovendo o bem-estar e a inclusão social na cidade.

Salvador, 10 de setembro de 2025.

